



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**2º TERMO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE –
IPREM POSSE E FIORILLI SOFTWARE LTDA**

Processo de Dispensa nº 007/2023

Processo de Contratação nº 008/2023

Data Inicial: 27/10/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE, situada à RUA AURELIO SIA, 73, JD LUCIANA, CENTRO, SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, CEP: 13830-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 10.625.602/0001-98, neste ato representada, pela Sra. **Alesandra Aparecida Vascon**, brasileira, portadora do RG nº 42095707 e do CPF nº 315.883.228-31, residente e domiciliado na BL LDR Varginha, nº270, Barreiro, Santo Antônio de Posse - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, com sede na Av. Marginal, nº 65 – Industrial – Bálamo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.704.233/0001-38, neste ato representada por **José Roberto Fiorilli**, portador da cédula de identidade RG nº 5.146.225 SSP-SP e do CPF nº 476.609.378-04, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de Direito têm entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em consonância com o disposto na sua cláusula 4 do referido instrumento contratual, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos permissivos constantes de sua Cláusula 4, o Contrato de Prestação de Serviços, tem sua vigência prorrogada por mais 12 meses, iniciando-se a partir de 27/10/2025 e findando-se em 26/10/2026, nas mesmas condições avençadas.



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da presente prorrogação terá o valor global de R\$ 13.674,08 (treze mil seiscentos e setenta e quatro reais e oito centavos) que será pago em 12 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.139,50 (um mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo ocorrerão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, constante no orçamento.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SANTO ANTONIO DE POSSE- SP, 27 de outubro de 2025.

Alessandra Ap. Vasconcelos
-Diretora Presidente-
IPREM POSSE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE-
IPREM POSSE**

Contratante

jose roberto Assinado de forma
fiorilli:476609 digital por jose roberto
37804 fiorilli:47660937804
FIORILLI SOFTWARE LTDA Dados: 2025.10.31
11:02:44 -03'00'

Contratada

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 008/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023

CONTRATO Nº. 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO/LICENÇA DO USO DE SOFTWARE RELATIVO À FOLHA DE PAGAMENTO PARA IPREM POSSE, OBSERVANDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE

Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA

Valor do contrato: R\$ 13.674,08 (treze mil seiscentos e setenta e quatro reais e oito centavos)

Duração do aditamento: 27/10/2025 à 26/10/2026

Crédito da Despesa: 3.3.40.16

Assinatura do Contrato: 23 de outubro de 2025.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 23 de outubro de 2025

Alessandra Ap. Vascon
-Diretora Presidente-
IPREM-POSSE

**ALESANDRA APARECIDA VASCON
DIRETOR PRESIDENTE**

IPREM - POSSE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 008/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023
CONTRATO Nº. 008/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO/LICENÇA DO USO DE SOFTWARE RELATIVO À FOLHA DE PAGAMENTO PARA IPREM POSSE, OBSERVANDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - IPREM POSSE

Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA

Valor do contrato: R\$ 13.674,08 (treze mil seiscientos e setenta e quatro reais e oito centavos)

Duração do aditamento: 27/10/2025 à 26/10/2026

Crédito da Despesa: 3.3.40.16

Assinatura do Contrato: 23 de outubro de 2025.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 23 de outubro de 2025

**ALESANDRA APARECIDA VASCON
DIRETOR PRESIDENTE**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Decreto Legislativo nº 15/2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2025

Iniciativa: vereador João Marcos Bazani

Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado ao senhor **Marcos Antônio da Silva**, o Título de Cidadão Possense, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene convocada pelo Presidente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 28 de outubro de 2025.

Vereador **Adalberto Bergo Filho**

-Presidente da Câmara-

Vereador **Eduardo Suzigan de Campos** Vereadora

Claudia Ap. Pinho Lalla

-1º Secretário- -2º Secretária -

Resumo Biográfico

Nascido em Astorga (PR), no dia 1º de janeiro de 1973, em uma família humilde composta por nove pessoas — sua mãe Irene, seu pai Evaristo e seis irmãos — cresceu enfrentando muitas dificuldades.

Em 1978, em busca de melhores oportunidades, a família decidiu se mudar para São Paulo. Inicialmente, se estabeleceram em Holambra, onde, com muito pesar, sua mãe Irene veio a falecer. Dois anos depois, em 1980, seu pai recebeu uma proposta de trabalho na Fazenda Santa Bárbara, em Santo Antônio de Posse. Lá permaneceram até 1985, quando se mudaram para a área urbana e criaram suas raízes.

Em nossa cidade, ele estudou, cresceu, se formou e, principalmente, construiu amizades que permanecem até hoje.

Sua trajetória profissional começou cedo, aos 12 anos, na "Fábrica de Doces do Nando", onde era responsável por retirar o miolo da goiaba usada na goiabada cascão. Aos 15, trabalhou como lavador de carros no Posto São Luís, experiência que o inspirou a abrir seu próprio lava-rápido.

Com 17 anos, recebeu a proposta para atuar como chefe de material circulante da empresa "Holanja", cliente do antigo Veiling Holambra. Essa vivência lhe trouxe o conhecimento necessário para montar, aos 18 anos, sua própria linha de flores.

Buscando mais tempo para a família, aos 20 anos abriu seu próprio comércio em Santo Antônio de Posse: uma loja de jogos e fliperamas.

Com espírito de crescimento e incentivado pelo então prefeito "Nico", decidiu prestar concurso público para a Guarda Civil Municipal, sendo posteriormente convocado para exercer a profissão. Formou-se em Gestão de Segurança Pública e concluiu pós-graduação em Sistema Carcerário.

Na Guarda Municipal, desempenhou um trabalho árduo e exemplar, conquistando premiações, respeito e, acima de tudo, o reconhecimento da população.

Em razão de sua dedicação, foi convidado pelo saudoso ex-prefeito Norberto a comandar a Central de Ambulâncias, onde promoveu uma verdadeira transformação, elevando a qualidade e o reconhecimento do setor.

Mais tarde, a convite do ex-prefeito João Leandro, assumiu o cargo de Chefe da Mobilidade Urbana, realizando mudanças significativas que trouxeram agilidade a um trânsito que há mais de 55 anos não passava por melhorias.

No mesmo mandato, foi nomeado Comandante da Guarda Civil Municipal, cargo em que deixou sua marca com uma liderança exemplar, inovação e compromisso com a segurança dos bairros de nossa cidade.